EDITAL
DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Inscrições até dia
23 de julho de 2012

Apoio:

FORDFOUNDATION
Na Linha de Frente das Mudanças Sociais

fundo brasil de direitos humanos

www.fundodireitoshumanos.org.br

Clique aqui
para baixar o formulário

Apresentação:

O Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com a Fundação Ford irá doar até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para apoio a projetos que visem a defesa e a promoção de direitos humanos de grupos ou comunidades vulneráveis a impactos adversos resultantes da preparação ou implementação de projetos de desenvolvimento urbano de larga escala ou de megaeventos esportivos, planejados para ocorrer nas regiões metropolitanas das capitais do país.

Este edital se dirige especificamente às organizações sociais que trabalham com os impactos nos direitos humanos de setores sociais vulneráveis, em grandes centros urbanos. Serão apoiados projetos de pequenas organizações, com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos, que trabalham nas regiões metropolitanas das capitais brasileiras.

Buscamos propostas com foco específico na defesa e promoção de direitos, incluindo capacitação de lideranças, mobilização comunitária e ações de advocacy voltadas à implantação de políticas públicas relacionadas ao tema. Propostas com enfoque de gênero, raça, etnia e respeito à diversidade serão especialmente consideradas.

Sobre o Fundo Brasil:

O Fundo Brasil tem por missão pr omover os direitos humanos no Brasil. Nosso compromisso é disponibilizar recursos para apoio institucional e às atividades de organizações da sociedade civil e de defensores e defensoras de direitos humanos em todo o território nacional, priorizando aqueles(as) que disponham de poucos recursos ou que tenham dificuldades de acesso a outras fontes.

O desenvolvimento econômico do Brasil coloca novos desafios para os direitos humanos. Com um modelo de desenvolvimento que privilegia grandes projetos de infraestrutura, ao lado das obras para a Copa do Mundo 2014 e os Jogos Olímpicos, vários segmentos da sociedade estão sendo impactados sem que se discuta o respeito aos direitos humanos. O objetivo do Fundo Brasil é fortalecer a perspectiva dos movimentos sociais em relação às violações de direitos humanos e propiciar a construção de alternativas capazes de gerar novos caminhos e mudanças significativas para todo o país.

Que tipos de projetos irão ser apoiados pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos?

1) Os que tenham como pano de fundo a defesa e a promoção dos direitos humanos de comunidades e grupos vulneráveis, especialmente mulheres e negros, das regiões metropolitanas das capitais dos Estados impactados por projetos de desenvolvimento urbano de grande escala e/ou megaeventos esportivos;

2) Dentro do tema acima citado, os que tenham como foco principal uma ou mais das seguintes questões: direito à cidade, mobilidade urbana e transporte público, direito à moradia, impactos socioambientais, democratização do acesso à informação, à justiça e aos serviços públicos, participação popular, criminalização da pobreza e dos movimentos sociais;

3) Aqueles com valor total de no mínimo R$ 10.000,00 (dez mil reais) e no máximo R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para até um ano de duração;

4) Aqueles propostos por organizações com receita anual em 2011 de, no máximo, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visto que nossa prioridade é apoiar organizações com poucos recursos.

Atenção: Se for selecionada, a organização deverá apresentar documento que comprove essa informação.

Que elementos serão considerados para a seleção de projetos?

1) Adequação ao foco do edital;
2) Impacto social pretendido;
3) Potencial efeito multiplicador do projeto;
4) Criatividade e caráter inovador da proposta;
5) Conexão com redes, fóruns, articulações locais, regionais ou nacionais;
6) Existência de vínculos estreitos com as comunidades com as quais a proposta se relaciona;
7) Adequação da proposta às necessidades reais da comunidade ou do público diretamente beneficiado;
8) Idoneidade e legitimidade do grupo/organização que pretende executar as atividades;
9) Capacidade do proponente para o desenvolvimento do projeto proposto;
10) Consistência da proposta e dos indicadores de resultado e impacto.

Sobre os critérios formais:

Serão aceitas propostas de organizações sociais sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ, desde que atendam aos demais requisitos deste edital.

Não serão apoiados projetos de organizações que não tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, projetos individuais, ou de organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos e empresas.

Como fazer para enviar o projeto?

O proponente deve responder ao formulário que consta em nosso site e encaminhá-lo ao endereço do Fundo Brasil de Direitos Humanos, somente por correio, até o dia 23 de julho de 2012.

Solicitamos que sejam remetidas duas cópias impressas do formulário respondido, além de uma versão gravada em CD. Projetos postados após a data acima não serão considerados. O formulário respondido deverá vir acompanhado de uma carta assinada por outra organização ou indivíduo recomendando o projeto. Pedimos ainda o enviou do nome de duas pessoas, com endereço e telefone para contato, que possam dar referência sobre a organização proponente.

Cada organização poderá apresentar apenas um único projeto.

O que acontece com o projeto depois que é encaminhado ao Fundo Brasil?

A equipe do Fundo Brasil examina o material e, se preciso, solicita ao proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. Os projetos são analisados e encaminhados a um Comitê de Seleção, formado por especialistas. O Comitê se reunirá para indicar quais os projetos que serão apoiados, ficando a decisão final a cargo das instâncias de governança do Fundo Brasil.

O resultado do processo de seleção será informado pelo nosso site a partir de 24 de setembro de 2012.

Dúvidas serão respondidas somente por email.
Favor escrever para informacoes@fundodireitoshumanos.org.br